

### APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas nas leis federal, 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, APROVO o termo de referência conforme consta nos autos do processo, o qual tem por objeto para a possível Registro de Preços para a possível Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higienização, utensílios domésticos, afim que possa atender tais demandas dos programas criança feliz, cadastro único/auxílio Brasil e também CMDCA-Conselho Municipal de Assistência Social, tendo em vista que o serviço é considerado essencial e permanece acontecendo seguindo todas as medidas de prevenção a covid-19

JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93 ou 10.520/2002, Constituição Federal de 1988 tendo em vista a necessidade de Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higienização, utensílios domésticos, afim que possa atender tais demandas dos programas criança feliz, cadastro único/auxílio Brasil e também CMDCA-Conselho Municipal de Assistência Social, tendo em vista que o serviço é considerado essencial e permanece acontecendo seguindo todas as medidas de prevenção a covid-19

**CONSIDERANDO:** Que existem as cotações de preço a qual teve por base para realização do termo de referência.

**CONSIDERANDO:** Que existe disponibilidade Orçamentária conforme informação contábil constante nos autos do processo;

**CONSIDERANDO:** Que existe disponibilidade Financeira conforme declaração emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

*Diante do termo de referência APROVADO encaminho o processo licitatório ao setor de licitações para providenciar os tramites legal e dar continuidade no processo administrativo para cumprir o presente termo.*

Secretaria Municipal de Assistência Social de Ananás – TO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

**MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás  
Rua Quintino Bocaiúva, nº 360, Centro, CEP: 77890-000 - Ananás - TO.  
Fone: (63) 3442-1609